

COMUNICADO CANCELAMENTO

REF: CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA CIVIL – EDITAL Nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ.

O **Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS**, portador do CNPJ nº 18.110.285/0001-89 vem através deste comunicado informar o cancelamento do Edital nº 01/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, para o cargo de GUARDA CIVIL conforme segue.

Controle n.º 51/23-UCC

Jacareí, 02 de março de 2023.

NOTIFICAÇÃO que faz a Prefeitura Municipal de Jacareí à:

IUDS INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO

Contrato 4.033.00/2022 – PP 006/22 – Exp. 76/22-UL (I)

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público para preenchimento de diversos cargos nos quadros da Prefeitura de Jacareí, Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ e Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”-FCJ.

Esta Unidade de Contratos e Convênios, em cumprimento à determinação da Secretária de Administração e Recursos Humanos, vem **NOTIFICÁ-LA** da revogação do certame do edital do concurso público nº 001/2023, e que seja informado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a forma e meios pelos quais os candidatos poderão ser ressarcidos.

A decisão foi baseada em atendimento ao Ministério Público e Tribunal de Contas.

Quanto aos apontamentos do Ministério Público e do Tribunal de Contas ao edital do concurso público nº 001/2023, a Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações, questionada, manifestou-se pela necessidade de revogação, por meio da supressão contratual de tal parte do contrato administrativo.

Isto porque, pairam dúvidas relevantes quanto à legalidade da exigência editalícia quanto ao critério etário de ingresso na Guarda, causando insegurança jurídica, a exigir estudos internos a respeito da modificação legislativa, o que demandará maior tempo.

Ante o exposto, foi **DECIDIDO**, pela Secretária de Administração e Recursos Humanos, pela revogação do edital do concurso público nº 001/2023, que objetiva o provimento do cargo de Guarda Civil, a fim de que a Administração possa promover estudos a respeito da modificação legislativa ou não, devendo a CONTRATADA promover a devolução dos valores das inscrições pagas pelos candidatos inscritos.

Sendo só até o momento.

MICHELE MAIARA DOS SANTOS
Oficial de Serviços Municipais

BRUNA CAROLINE FROES DE S. E SILVA
Supervisora de Unidade de Contratos e Convênios

Jacareí, 08 de março de 2023.

IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL